

REQUERIMENTO Nº 030/2024

Aprovado em 1ª e única discussão
e votação por unanimidade
dos presentes:
Sala de Sessões 08-02-2024
Arnaldo José da Silva
Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, para que, dentro das possibilidades, evidem esforços no sentido de implantar calçamento no espaço interno do Cemitério São Francisco e em sua recente extensão, especialmente nos corredores internos de acesso às sepulturas e demais locais que houver necessidade.

Requer ainda, que evidem esforços no sentido de realizar a manutenção da iluminação pública do cemitério local, bem como um levantamento a fim de implantar a iluminação nos espaços ainda desprovidos, bem como todas as manutenções e melhorias estruturais que houver necessidade.

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior e ao Exmo. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. Arnaldo Veloso de Carvalho Jr.

JUSTIFICATIVA

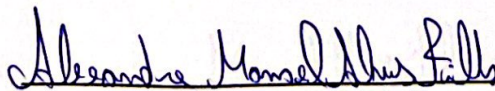
O presente requerimento tem por finalidade buscar melhorias para na infraestrutura do Cemitério Público Municipal. A construção do calçamento no espaço interno do Cemitério São Francisco e em sua nova extensão, garantirá uma sensível melhora nas condições de acessibilidade e locomoção para quem circula no local, em especial os idosos, pessoas com deficiências e todas as pessoas que vão ao cemitério visitar os túmulos dos seus entes queridos.

Ademais, é salutar a manutenção da iluminação pública do local ou a implantação de novos postes e braços de iluminação em locais estratégicos e que se identifiquem a necessidade, uma vez que os enterros podem ocorrer no início do período noturno, surgindo assim, a necessidade de uma iluminação melhor, que facilite o acesso aos túmulos na hora dos sepultamentos, além de oferecer mais segurança para o local.

Importante mencionar que a presente demanda foi apresentada no exercício de 2023, através do *Requerimento nº 061/2023*, o qual, pela relevância, reprisa-se.

Assim, demonstrados os motivos e plausibilidade do presente requerimento, aguardo a aprovação pela unanimidade dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 02 de fevereiro de 2024.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Vereador Requerente